

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 317, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA LEI MUNICIPAL N° 7.901, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Art. 1º Fica alterado o *caput* do Art. 4º da LEI MUNICIPAL Nº 7.901, DE 17 DE AGOSTO DE 2022, com a finalidade de alterar a expressão <u>crédito especial</u> para <u>crédito suplementar</u>, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2022, **crédito suplementar**, com as seguintes rubricas, recursos e respectivos valores:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 18 de agosto de 2022.

THOMAS SCHIEMANN, Vice-Prefeito em Exercício.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL 317/2022.

O presente Projeto de Lei objetiva, exclusivamente, alterar a expressão <u>crédito especial</u> para <u>crédito suplementar</u>, constante no *caput* do Art. 4° da LEI MUNICIPAL N° 7.901, DE 17 DE AGOSTO DE 2022, que autoriza a realização de despesas com o Projeto "SEMANA FARROUPILHA 2022 - ETNIAS DO GAÚCHO - RIO GRANDE, TERRA DE MUITAS TERRAS".

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 18 de agosto de 2022.

THOMAS SCHIEMANN, Vice-Prefeito em Exercício.